



EDITAL N.º 14 – CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Indígena e Quilombola (PSIQ), objeto do Edital N.º 10/2019 PROEG- UNIFESSPA, de 21 de fevereiro de 2019, à comparecerem no dia, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

- **SALA 03 DA FADIR – FACULDADE DE DIREITO, NA UNIDADE 1 DO CAMPUS DE MARABÁ;**
- **DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019;**
- **HORÁRIO: 08h30min às 11h30min e 14h às 17h;**

ENDEREÇO:

CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, às 14h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação, (para os candidatos QUILOMBOLAS aprovados);
- 1.7 Comprovante de residência;
- 1.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames



de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;


2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato diplomado ou aluno de curso de graduação no estrangeiro deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira, de acordo com o Art. 10º da Resolução nº 068, de 26 de novembro de 2015, do CONSEPE;
- 2.4 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.5 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.6 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.7 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **08 de março de 2019**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 25 de fevereiro de 2019.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N. 14 – CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Agronomia (Bach) - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5630	JUHONRE PURKWYJRE JOPRAMTI	INDÍGENA	Classificado
5986	MARCOS DOS SANTOS ANAMBE	INDÍGENA	Classificado
5612	ROSILDO CORRÊA	QUILOMBOLA	Classificado
5900	PATRICIA BENDELAC PINHEIRO	QUILOMBOLA	Classificado
Artes Visuais - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5723	EDILENE MACIEIRA TRINDADE	QUILOMBOLA	Classificado
5804	ITOKRETI TARRACANã HIRARE	INDÍGENA	Classificado
Ciências Biológicas (Bach) - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5958	AMANDA SANTA ROSA RABELO	QUILOMBOLA	Classificado
Ciências Contábeis (Bach) - Campus Universitário de Rondon do Pará			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
6008	NATALINA FERREIRA SANTOS	QUILOMBOLA	Classificado
Ciências Naturais (Lic) - Marabá - Unidade II			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5603	VINICIUS VIEIRA E SILVA	QUILOMBOLA	Classificado
5574	IONE RODRIGUES CALDAS	QUILOMBOLA	Classificado
6013	KAXATKRERE JONPRYMAPEITI JAPENKRARE	INDÍGENA	Classificado
Ciências Sociais (Bach) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5803	RUIVALDO DA COSTA VALDENILSON	INDÍGENA	Classificado
5968	GEYNNA DA SILVA PINTO	QUILOMBOLA	Classificado
Ciências Sociais (Lic) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5743	KATENAMRERE JURUNTI KUWEXERE	INDÍGENA	Classificado
Direito (Bach) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5578	JAPENTAYARETI TOHAR JUKAPRIRE	INDÍGENA	Classificado
5754	KABETUN XIKRIN	INDÍGENA	Classificado
6018	LEICIANE MIRANDA CARDOSO	QUILOMBOLA	Classificado
5595	CARINA ALMEIDA LEMOS	QUILOMBOLA	Classificado
Engenharia da Computação - Marabá - Unidade			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
6004	EVERTON DE LEO PEREIRA	QUILOMBOLA	Classificado
6001	ERICK RIBEIRO MOREIRA	QUILOMBOLA	Classificado



Engenharia Elétrica - Marabá - Unidade II			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
6060	JOÃO MARIA CORREIA MENDES FILHO	QUILOMBOLA	Classificado
Engenharia Mecânica - Marabá - Unidade II			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
6027	HEIDEMBERG PINTO PINHEIRO	QUILOMBOLA	Classificado
5844	AMANDA MOREIRA GOMES	QUILOMBOLA	Classificado
Geografia (Bach) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
6007	LUCAS LOPES DA TRINDADE	QUILOMBOLA	Classificado
5973	GEYSE DA SILVA PINTO	QUILOMBOLA	Classificado
Geografia (Lic) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5538	KROWAKRATARE AMPEITI PAN PANKINTI	INDÍGENA	Classificado
6019	VALDIVINO LOPES DE SOUZA GUARANI	INDÍGENA	Classificado
5912	ARNALDO AMJITOPRAMTI RIBEIRO AIROMPOKRE	INDÍGENA	Classificado
História (Lic) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5972	NAILA CONCEICAO MOREIRA	QUILOMBOLA	Classificado
5775	SAMARA SOUZA DA SILVA	INDÍGENA	Classificado
6000	HITYIRE HORAKRAKTARE TOPRAMTI	INDÍGENA	Classificado
5886	JAPRANKWYI JONKAHYNTI JAKANKRATI	INDÍGENA	Classificado
Letras Inglês (Lic) - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
6002	JOBISON SANTANA DE SOUZA	QUILOMBOLA	Classificado
Letras Português (Lic) - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5971	LORRANA MIRANDA SERRÃO	QUILOMBOLA	Classificado
6011	BEP KAMEITI XIKRIN	INDÍGENA	Classificado
6010	BEMRARE XIKRIN	INDÍGENA	Classificado
Matemática (Lic) - Marabá - Unidade II			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5943	NGREI NHIBETI XIKRIN	INDÍGENA	Classificado
Medicina Veterinária (Bach) - Campus Universitário de Xinguara			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5997	RONILDA DIAS MARTINS	QUILOMBOLA	Classificado
6044	LAURILENE MACHADO	QUILOMBOLA	Classificado
5605	AMANDA DA SILVA NOVAIS	INDÍGENA	Classificado



5960	ESTER CHIPAIA DE SOUZA	INDÍGENA	Classificado
Pedagogia (Lic) - Marabá - Unidade I			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5536	HAIREFRAMRE WARHYRE KOJIPOKTI	INDÍGENA	Classificado
5535	RAMKWYI AIKREPEIRE PEPKOTI	INDÍGENA	Classificado
5963	CARLAS BORGES DA CUNHA	QUILOMBOLA	Classificado
6020	DORILENE LISBOA MACHADO	QUILOMBOLA	Classificado
Psicologia (Bach) - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5580	REGILANNE PEREIRA GUAJAJARA AIROMPOKRE	INDÍGENA	Classificado
6034	MARIA INARA TOTORE GAVIAO JUNURE	INDÍGENA	Classificado
6003	CAROLINA SANTANA DE SOUZA	QUILOMBOLA	Classificado
5850	YANDRA RODRIGUES LOPES	QUILOMBOLA	Classificado
Saúde Coletiva (Bach) - Marabá - Unidade III			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5915	TAYNÁ DA SILVA E SILVA	INDÍGENA	Classificado
5581	NAYARA LUCENA DA SILVA	INDÍGENA	Classificado
5923	MAYANA MARÇAL MARTINS	QUILOMBOLA	Classificado
5974	MARIA GISELE DA SILVA SANTA ROSA	QUILOMBOLA	Classificado
Zootecnia (Bach) - Campus Universitário de Xinguara			
Ins.	Nome	Modalidade	Classificação
5913	TIAGO DA SILVA E SILVA	INDÍGENA	Classificado



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
C S M**

RA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI
MÃE
DATA NASC. NATURALIDADE
Dispensado do Serviço Militar inicial em
por
Cmt/Ch ou Dir

POLEGARI

DISPENSADO